



**ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL - CE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA – CAU/SC, EM 12ª CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA.**

**1 INÍCIO DA REUNIÃO EM SEGUNDA CHAMADA:** Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, com início às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Comissão de Ética Profissional, na sede do CAU/SC – Av. Prefeito Osmar Cunha, 260 – 6º andar – Centro – Florianópolis/SC. **2 VERIFICAÇÃO DE QUORUM MÍNIMO:** Após a verificação e constatação da existência de quorum, a Coordenadora Fárida Mirany de Mira faz a abertura da reunião agradecendo a presença dos Conselheiros membros da Comissão. **2.1 PRESENTES:** As Conselheiras Fárida Mirany de Mira, Sonia Suzete Roese e o Conselheiro Maykon Luiz da Silva, além dos funcionários do CAU/SC, o Assessor Jurídico Gustavo Souza Santos e Assessora das Comissões Elisiane Galliani. **2.2 MEMBROS QUE SOLICITARAM DISPENSA:** O Conselheiro Décio Goes justificou sua ausência. **3 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ANTERIOR:** A Coordenadora efetuou a leitura da Ata da 14ª Reunião CE em 11ª Convocação Ordinária realizada em 11/04/2013. Colocada em votação a mesma restou aprovada. **4 INFORMAÇÕES SOBRE CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E RECEBIDAS:** A Coordenadora informa o recebimento de mail da Presidência do CAU/SC repassando a nova minuta do Código de Ética elaborada pelo CED CAU/BR, sendo que em seguida esta foi anexada à convocatória desta reunião para os demais Conselheiros da CE/SC. **5 COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO E DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA COMISSÃO:** A Coordenadora registra que houve o cancelamento da reunião extraordinária agendada para 25.04.13 por falta de quorum. Em seguida comunica que renuncia ao cargo de Coordenadora desta Comissão em função das várias dificuldades de suporte e logísticas enfrentadas durante o ano passado inteiro e também neste ano; ainda, continuará a coordenar os trabalhos desta Comissão até que seja eleito novo Coordenador. Gustavo relata que teve uma reunião no CREA/SC e tratou do assunto relacionado ao arquiteto Julio Cezar de Abreu Santos, sendo que tal processo está em uma Câmara Especializada e eles ficaram encarregados de dar um retorno sobre o encaminhamento deste ao CAU/SC. A Conselheira Sônia entende que a renúncia da Coordenação não é o caminho, o ideal seria a Comissão preparar um Ofício à Presidência solicitando condições para a comissão funcionar. O Conselheiro Maykon, concordou com a Conselheira Sônia, que o melhor caminho é fazer a comissão funcionar e não trocar a coordenação. Esteve presente o Diretor Geral do CAU/SC que veio solicitar atenção ao documento enviado aos Conselheiros sobre a normativa de orientações e procedimentos para as atividades das Comissões, apresentando a assistente das Comissões Srta. Elisiane, forma de convocação e requerimento de diárias. O DG solicitou ainda a devida urgência na finalização dos Planos de Ação para 2013. **6 DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DA PAUTA:** Foi esclarecido que no item 6.1 será discutida ao final da reunião. Desta forma a pauta foi aprovada. **6.2 ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO:** a Coordenadora propõe uma reflexão sobre os trabalhos da Comissão e precisa de apoio técnico, no que restou o entendimento de que o parecer da CE se dê após uma análise ou relato da departamento jurídico. Resta ainda a discussão acerca das instâncias, se a CE é uma instância de julgamento conforme já debatido em plenária, sendo que hoje o entendimento é de que a CE elabora apenas parecer e encaminha para votação em plenária. Foi lembrado que os processos vindos do CREA são sigilosos e para os novos o sigilo tem que ser requerido, senão é público. O Departamento jurídico relatou que foi dado andamento aos processos que já foram relatados pela CE, intimação para manifestação. Também foi feito um levantamento sobre prazos/prescrição sendo que foi constatado que não tem nenhum prescrito, alguns estão aguardando oitiva, mas para agenda-las é preciso ter um calendário



Continuação da Ata 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL - CE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA – CAU/SC, EM 12ª CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA.

fixo. Afirma que os processos estão separados e em um armário próprio. **6.3 CONTINUAÇÃO DO DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PLANO DE AÇÃO/TRABALHO:** Foi finalizado o plano de ação em relação ao Projeto de Capacitação dos Conselheiros e revisto o Projeto para o Seminário que acontecerá junto com o Congresso anual do CAU/SC, restando discutir a questão dos valores pois no Plano de Ação isto não está esclarecido. **6.4 APROVAÇÃO DAS NOVAS DATAS DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:** ficou definido as datas conforme tabela anexa. **6.5 DISCUSSÃO E PROPOSIÇÕES DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO DO CAU/SC REFERENTES À COMISSÃO DE ÉTICA:** O grupo entende que para um bom funcionamento da CE é necessário um maior número de Conselheiros, no mínimo seis membros titulares, sem suplente – sugerido os nomes dos arquitetos Conselheiros Suplentes Renee Gonçalves, José Pedro Semmer e Sérgio Medeiros Oliva e discutir os Artigos 96 § nomenclatura da Comissão de Ética deve seguir a do CAUBR (CED/SC); Art. 98 número de participantes da Comissão; Art. 105 § 4 ‘apresentar’ plano de trabalho; Art. 105 § 13 conflita com o Art. 69 § 7 – convocação das reuniões; Art. 107 § Único referente aos convidados, Art. 109 convocação de Suplente; Art. 110 § 1º Autorização para reuniões extraordinárias – Presidente ou Plenária. **6.5 ENCAMINHAMENTO DAS DISCUSSÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA:** Prejudicado por falta de tempo. **6.1 ELEIÇÃO DE COORDENADOR DA COMISSÃO:** O grupo entendeu que a Conselheira Fárída deve permanecer na função. **7. ANÁLISE E VOTAÇÃO DE PROCESSOS: 7.1 ANÁLISE E/OU DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS QUE RECEBERAM INSTRUÇÃO:** não houve. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a coordenadora agradece a presença e o empenho dos Conselheiros e encerra a presente reunião.

Florianópolis, 15 de maio de 2013.

Arq. FÁRIDA MIRANY DE MIRA

Coordenadora da Comissão de Ética Profissional – CE do CAU/SC

Arq. SONIA SUZETE ROESE

Coordenadora Adjunta da Comissão de Ética Profissional – CE do CAU/SC

Arq. Maykon Luiz da Silva

Membro da Comissão de Ética Profissional – CE do CAU/SC